

## A MENTECAPTA RENITENTE

O mundo artístico transborda palcos e telas, para ingressar na ópera da vida. Há muitos anos, ao participar de uma conversa com alguns representantes de diversos setores do nosso mundo teatral, literário e cinematográfico, externei observação sobre o principal papel do agente da criação, no ramo, então, em voga: arautos da mensagem social.

Não creio seja necessário especificar o aprendizado que uma peça, um filme ou um livro incutem no campo da percepção humana, municiando o estoque de conhecimento de qualquer pessoa. É o óbvio.

Nesta data, 02 de novembro, dois fatos que envolvem expoentes da arte cênica estão a desafiar consciências e estimular a revisão de conceitos, ambos em primeira página do jornal mais lido do País: através de rede social, a lindíssima atriz Taís Araújo sofre ataque racista, e o excelente ator Wagner Moura escreve sobre a permanência do estigma da escravidão na alma do país.

São temas recorrentes. Batidos. Superconhecidos. A ralé estúpida a se manifestar e o grito insistente que não quer calar.

A diferença, ainda pequena, modesta, está na análise sincera e incisiva que cientistas e o povo, em geral, passaram a fazer. Nossa colaboração ficou com o texto sobre a mentecapta (Dívida Com a Mentecapta) torcedora sulina, a xingar, com ódio de proporções assustadoras, de macaco, um atleta de uma equipe de futebol. O estudo asseverava, lá se vão mais de dois anos:

*De toda sorte, não utilizemos de radicalismos neste episódio. De certa forma, é-nos favorável. Entusiasmo o debate. Revela instâncias ocultas do trato acadêmico. Estimula o estudo mais franco de nossa sociologia. Tudo a crédito do comportamento desprezível da hinchinha (não por acaso odio o enemistad, em espanhol), que se serve do partidarismo futebolístico para vomitar suas frustrações e dificuldades psicossociais.*

*Desculpe-nos, torcedora inconformada por ter de dividir seu espaço vital com tão inferiores pseudo-humanos. Obrigado, cidadã, (cujo direito de se manifestar está garantido, desde que constitucionalmente assuma as consequências de sua prerrogativa, que a Carta Magna preserva) pela oportunidade de nos fazer ver a realidade tão de perto. O rei está nu.*

Pois é. Nesta altura, definiram-se os tipos penais de racismo, de previsão constitucional, inafiançável e imprescritível, art. 5º, XLII, e injúria (com base em aspectos raciais, § 3º, do art. 140, do Código Penal, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.459/97 e conceitos do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2.010. Tudo sob a égide principiológica dos objetivos da República Federativa do Brasil (CF, art.3º, IV, e 4º, VIII).

Como se vê, ao menos em grau institucional, a hipocrisia vem recebendo golpes certos. Não é de hoje. A denominada Lei Afonso Arinos, Lei nº 1.390/51, desde a era Vargas, já punia manifestação pública – e isso é muito importante – contra a discriminação, desde que em flagrante e fora da ambiência da intimidade ou interior do lar.

Desta forma, tinha-se em mente a preservação do pensamento discriminatório nas salas de jantar ou alcova matrimonial, que a mentecapta, por erro de cálculo, externou em público. Alguns entenderam que o Estado não poderia se imiscuir em questões meramente

privadas. Daí a aceitação do tratamento diferenciado destinado aos trabalhadores domésticos, na forma do parágrafo único, do art. 7º, resquício invencido da condescendência com os suspiros escravocratas. A renitência mentecapta tem base sociológica e jurídica.

Nossa lindíssima atriz está momentaneamente atendida no seu desejo expresso de que o episódio sirva de exemplo. Todos (nem todos) se demonstram indignados. As manifestações são sinceras e prontas. Já o nosso ator de ponta, no seu escrito, lembra a frase de Joaquim Nabuco, *“a escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil”*. É verdade. O artista deplora a contradição entre a economia brasileira, oitava (ainda?), entre os demais países do mundo, diante do mais cruel IDH, 79º, no mesmo universo.

Não sei quanto tempo é o muito tempo da frase de Joaquim Nabuco. Mas posso afiançar, sem medo de erro, que haverão de passar algumas gerações, não sei quantas, até que os efeitos desta chaga sejam diminuídos consistente, consciente e significativamente.

Enquanto não se definir o que se fará com a população brasileira mestiça, frente à dicotomia fascista branco/negro (e os misturados, com um pezinho na África? E os amarelos, índios ou orientais?), a política de estado – evidentemente não é de governo – se entregará aos eternos erros de identificação e de projetos, sem grandes possibilidades de enfrentar os resultados maléficos. Assegurar a educação, de verdade, sem paliativos de cotas; garantir emprego. Quem sabe ajudando as prefeituras a contratar (ainda que terceirizados e mediante procedimentos licitatórios) agentes de limpeza, tudo mediante contas aritméticas elementares: Corta, mas corta mesmo, essa farra indecente de ministérios (assim mesmo, com minúscula) inúteis, para abrigo de apaniguados dos canalhas do mensalão e da lava-jato. Que se garanta a permanência do aluno na escola, para aprender e se alimentar. Antes que venha a sofrer críticas, devo lembrar que, em fins da década de cinquenta, fazia parte da estratégia de estado garantir ocupação neste estilo.

Meu caro magistrado. É neste cenário que seu mister se desenvolve. É esse o povo que lhe bate às portas e o desafia a pôr em prática seus indispensáveis critérios de análise jurídica, com o entorno sociológico a figurar como instrumento de sua ação. Examine, com o peso de seu grau o episódio da Taís e o desabafo do Wagner. Tire as suas conclusões de julgador. Que o gesto de nossos artistas não caia no frio e decepcionante vazio da indiferença.